



EDITAL Nº 01/2025- SCMS



DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL VIVER+

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), sob Intervenção da Prefeitura de Sobral, por meio do setor de Recursos Humanos (RH) e do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital interno e convoca os interessados a participar do **Programa Viver+ (Eixo nutrição)**, nos termos aqui definidos.

1. APRESENTAÇÃO

O Viver+ é o programa de qualidade de vida da Santa Casa de Misericórdia de Sobral com o intuito de executar ações de cuidado psicossocial, laboral, nutricional e espiritual aos colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Sobral de modo a promover uma qualidade de vida no trabalho, para que haja prosperidade no ambiente organizacional. No que tange o eixo nutricional, o presente edital traz disposições acerca da participação dos interessados em obter um acompanhamento gratuito, dentro das diretrizes do programa, com o apoio de nutricionistas especializados.

2. OBJETIVO

A seleção de profissionais, neste edital, tem como objetivo oferecer atendimento e acompanhamento nutricional individualizado e ações de educação alimentar e nutricional com foco na promoção da saúde e na ação interdisciplinar, bem como a oferta de oficinas culinárias e educação nutricional de forma prática.

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais que atuam na Santa Casa de Misericórdia de Sobral.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições da presente seleção devem ser realizadas gratuitamente **do dia 20 a 21 de março (Conforme item 5)**, no link: <https://forms.gle/CsqeEt4f8UirgYtT6>

4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.

4.3 Inscrições com informações discordantes entre os arquivos enviados e as informações preenchidas no link descrito no tópico 4.1, serão automaticamente desconsideradas e desclassificadas.

4.4 Em caso de duplicidade de envio de inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	18/03/2025	www.stacasa.com.br
Período de Inscrições pela Internet	20/03/2025 a 21/03/2025 (das 08:00 do dia 20/03/2025 as 23:59 do dia 21/03/2025)	Google forms
Divulgação das Inscrições Deferidas	26/03/2025	www.stacasa.com.br
Resultado Final	27/03/2025	www.stacasa.com.br

6. DO PROJETO (EIXO NUTRIÇÃO)

6.1. O projeto terá início no dia 01 de abril de 2025, com um período de acompanhamento de dois meses (abril e maio).

6.2. 1º etapa: Realização de exames de sangue gratuitos na SC para avaliação das condições clínicas dos participantes.

6.2.1.2º etapa: Avaliação nutricional mensal

3º etapa: Lançamento dos desafios semanais ou quinzenais a serem executados nas



dependências do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral pelos profissionais de Nutrição.

6.3. As atividades relacionadas ao projeto serão realizadas dentro ou fora da jornada de trabalho do colaborador.

6.4. Durante e ao final do período de acompanhamento serão realizados imagens e vídeos para publicação com o consentimento do participante para evidenciar a evolução ao longo do processo.

6.5. Os critérios de seleção, serão conforme os dados preenchidos no google forms, disponibilizado pela instituição considerando os critérios do perfil epidemiológico do colaborador (ex: comorbidades, IMC).

6.6. Serão selecionados os 06 (seis) primeiros classificados conforme a avaliação dos critérios preenchidos no google forms.

6.7. Os candidatos aprovados no primeiro edital não poderão ser contemplados no segundo.

7. DA PREMIAÇÃO

O candidato que apresentar melhores resultados no programa Viver + (Eixo Nutrição) receberá premiação especial surpresa. Se houver empate entre os candidatos, será aplicado o critério de maior idade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção a que se refere este Edital não assegura aos profissionais candidatos o preenchimento da vaga no programa Viver + (Eixo Nutrição), mas tão somente a expectativa de ser convocado, mediante o interesse e a conveniência administrativa.

8.2. A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades no ato da inscrição.

8.3. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do endereço eletrônico: www.stacasa.com.br

8.4. Será excluído da Seleção o candidato que:



- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar e/ou desacatar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou de qualquer funcionário;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) Perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.5 Ao preencher o formulário de inscrição da presente seleção, o candidato declara que concorda com as informações contidas neste edital.

8.6. A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições não processadas ou não recebidas por motivo de ordem técnica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sobral-CE, 18 de março de 2025



Documento assinado digitalmente
LETICIA SOUSA FIALHO
Data: 18/03/2025 13:59:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia de Sousa Fialho

Gerente administrativa SCMS